



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Rua Antonio Werneck da Cunha nº 1869 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 2160/2026

Altera o artigo 2º do Decreto 2.156 que instituiu o processo seletivo para seleção de beneficiários das unidades habitacionais vinculadas ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social-FNHIS, no âmbito do Novo PAC, no Euclides da Cunha Paulista /SP.

O Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista /SP, Domingos Mente Lopes, no uso de suas atribuições legais, em atendimento a nova Portaria MCID nº. 333 de 30 de março de 2026, atualiza o limite da renda bruta familiar admitido pelo Programa Minha Casa Minha Vida.

Artigo 1º - O artigo 2º do Decreto 2.156/2026 passa a ter o seguinte texto:

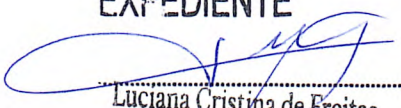
Art. 2º Poderão participar do processo famílias com renda familiar mensal de até R\$ R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais),residentesnomunicípiohápelomenos 05 anos e que não possuam imóvel próprio.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Euclides da Cunha Paulista- SP dia 30 de abril de 2026

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 30/04/2026 PUBLIQUEI
NO DIÁRIO OFICIAL PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria